



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 068/2017

### DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XXIII, do artigo 73 e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

#### RESOLVE:

Art.1º Determinar que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do Servidor registrado na Matrícula Funcional nº 820/1, ocupante do Cargo de Odontólogo, considerando-se a ocorrência de supostas condutas incompatíveis com o exercício da função pública e com o regime jurídico pertinente (inassuidade habitual de comparecimento ao trabalho e abandono do emprego público), por parte do respectivo servidor.

Art.2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar eventuais irregularidades funcionais e disciplinares, que serão considerados serviço público relevante, no prazo de 90 (noventa), a contar do início dos trabalhos, que deve se dar em no máximo 03 (três) dias, a contar da data de publicação da presente, e ao final, emitir relatório na forma do disposto no artigo 194, da Lei Municipal nº 624/1989.

Art.3º Designar os servidores em cargo de provimento efetivo 1292/1-ÉERICA TOMAZONI – Professora, 770/1-DELMAR PEREIRA - Motorista, 1242/1-ANA CLAUDIA SANTINI LOPES - Enfermeira, para sob a presidência da primeira, e, em eventuais impedimentos desta, do segundo, integrarem a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando o cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art.4º Determinar que no desenvolvimento dos trabalhos da comissão, deverá ser garantido, desde o início até a conclusão, o direito à ampla defesa e ao contraditório, com acesso aos autos para vistas e produção de provas, na forma da legislação aplicável.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto/PR, 19 de setembro de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL